

DECRETO N.º 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994, resolve e;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitações e Julgamento de Processos Licitatórios realizados pelo Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, , vigente para um período de 01 (um) ano, os seguintes servidores Municipais:

Margo Beatris Seibert Presidente
Disel Daiane Bortolato Ziesmann Secretário
Marlene Vanderleia Petry Knapp Membro
Jonatan Fernandes..... Membro
Djoni Aleander Rohden..... Membro

Parágrafo único: Na ausência da presidente indicado, fica designado a Secretária **Disel Daiane Bortolato Ziesmann**, para presidir o andamento dos respectivos Processos Licitatórios.

Art. 2º O presidente e/ou Secretário acima indicados, convocarão, no mínimo 01 (um) dos membros da Comissão Permanente de Licitação, para cada processo licitatório, levando em consideração o objeto da Licitação.

Art. 3º A critério do Chefe do Executivo poderão ser indicados pessoas e/ou profissionais da comunidade, para assessorar a Comissão Permanente, nos processos de licitações.

Art. 4º Revogam-se as disposições em Contrário.

Art. 5º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município